



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**ATA Nº 12 – Reunião Extraordinária da Congregação do CFCHS,
da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), *Campus*
Sosígenes Costa, realizada em 19 de novembro de 2020**

Reunião realizada no dia 19 de novembro de 2020, às 9h, metapresencialmente. na sala virtual <https://mconf.rnp.br/webconf/csc-1>. São participantes: Prof. Luiz Antônio Silva Araújo (Vice Decano CFCHS); Prof. Pedro Fonseca Leal (Coordenador do Curso de Antropologia e Vice Decano *protempore*); Caio Rudá (Representante Discente 3º Ciclo); Prof. Danilo Christiano Antunes Meira (Vice coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades); Prof. Antônio Armando Ulian do Lago Albuquerque (Coordenador do Curso de Direito); Victor Hugo Criscuolo Boson (Vice Coordenador do Curso de Direito).

ORDEM DO DIA:

Pauta Única. Planejamento Acadêmico 2020.3 Curso de Direito (Proponente: Colegiados de Luiz Antônio informou recebimento de memorando da Reitoria com solicitação de manutenção da oferta dos componentes do curso de Direito no BI e afins. Antônio Armando informou realização de reuniões no Colegiado de Direito. Abordou manifestação de continuidade do curso apresentada pelos discentes. Ponderou que a solicitação de manutenção ou interrupção do curso não é da competência do Colegiado. Informou comprometimento da Reitoria para envio de memorando ao decanato. O que Antônio Armando considerou uma omissão do direito de decidir. Reafirmou que o Colegiado não tem esta competência e informou decisão do Colegiado do curso de Direito: Expor manifestação por escrito contra a manutenção da situação de ilegalidade. Demonstrou preocupação com a situação e solicitou na Congregação que o órgão competente se manifeste a respeito. Victor Hugo Criscuolo Boson concordou com a exposição do Prof. Armando. Danilo Antunes informou que com a negativa de autorização o colegiado entrou em contato com a Progeac para saber se devia ser mantida a oferta de componentes da área de Direito. Ao que não obteve resposta e não houve reunião após a solicitação. Frisou a possibilidade de consequências/sanções/penalidades para a instituição. Lembrou que as

implicações podem extrapolar o curso do âmbito de Direito e afetar outras áreas e cursos. Luiz Antônio lembrou que as ofertas do BI Humanidades seriam mantidas. Os presentes comentaram a tendência de manutenção da oferta. Discutiram e concordaram com o seguinte encaminhamento: Aguardar posicionamento da Progeac.

Nada mais havendo a tratar, Luiz Antônio encerrou a reunião, da qual eu, Joelma Boto, lavrei a presente Ata, que foi aprovada pelos membros. **Aprovada em:** 05/02/2021.

Assinaturas:

Nome completo:	Assinatura:
Antônio Armando Ulian do Lago Albuquerque	acesso metapresencial
Caio Rudá	acesso metapresencial
Danilo Christiano Antunes Meira	acesso metapresencial
Luiz Antônio Silva Araújo	acesso metapresencial
Pedro Fonseca Leal	acesso metapresencial
Victor Hugo Criscuolo Boson	acesso metapresencial



Emitido em 19/11/2020

ATA Nº 885/2020 - SCDC - CSC (11.28.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 11:15)

LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO

DIRETOR

1552711

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 11:18)

PEDRO FONSECA LEAL

COORDENADOR

1835001

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 16:02)

CAIO RUDA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1156284

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 22:00)

DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA

COORDENADOR DE CURSO

3089873

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 12:16)

VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON

COORDENADOR DE CURSO

3090926

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 13:30)

ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO

ALBUQUERQUE

COORDENADOR DE CURSO

1709819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
885, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/02/2021** e o código de verificação: **b413e9f21c**